



Município de Mogi das Cruzes
LEI Nº 2.865, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1984

(Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo, para proceder alteração da denominação de vias públicas).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES ,
FAÇO SABER QUE A CÂMERA MUNICIPAL DECRETA E
EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as denominações das seguintes vias públicas:

- a) - A atual via pública conhecida por "Rua Coronel Camisão", que se inicia na Avenida Engenheiro Miguel Gemma e termina na Avenida São Paulo, Jardim Arme -
nia, Bairro do Socorro, nesta cidade fica oficiali -
zada e passa a denominar-se "Rua Coronel Fernão Gue -
des de Souza.
- b) - A atual "Rua Coronel Fernão Guedes de Souza", que se inicia na Avenida Vereador Narciso Yague Guima -
rães e termina na Rua Engenheiro Miguel Gemma, nes -
ta cidade, passa a denominar-se "Avenida Santa Rita"

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execu -
ção da presente Lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário,

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 22
de novembro de 1984, 4249 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Adminis -
tração-Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da
Portaria Municipal em 22 de novembro de 1984.